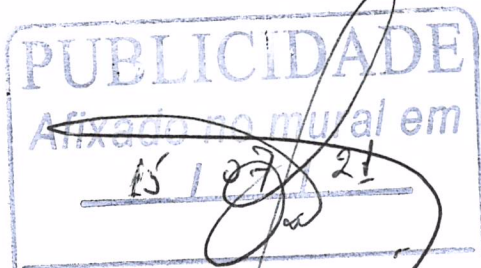


**PORTARIA Nº. 039/2021, DE 15 DE JULHO 2021.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe USB BASE 2/ DIVINÓPOLIS (Andreia Helena Pereira, Técnica em Enfermagem e Rodrigo Cambraia, Condutor Socorrista), quanto aos fatos ocorridos no dia 14 de Julho de 2021, no atendimento das ocorrências n.ºs 115805 e 115830, no qual foram realizadas duas chamadas para o SAMU 192;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 017/2021, datado de 14 de Julho de 2021, enviado a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura do Processo de Sindicância para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe da USB BASE 023/DIVINÓPOLIS, quanto aos fatos ocorridos no dia 14 de julho de 2021, referente ao atendimento das ocorrências n.ºs 115805 e 115830 do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 163/2021, de 15 de Julho de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 017/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Ficam designados, a Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de empregado público na função de GERENTE ADMINISTRATIVO e a Srta. Vitória Alves de Brito, empregada pública ocupante da vaga de TÉCNICA ADMINISTRATIVA e Sra. Danúbia de Fátima Pires, empregada pública ocupante da vaga de TÉCNICA ADMINISTRATIVA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe USB BASE 2/ DIVINÓPOLIS (Andreia Helena Pereira, Técnica em Enfermagem e Rodrigo Cambraia, Condutor Socorrista), quando aos fatos ocorridos no dia 14 de Julho de 2021, no atendimento das ocorrências n.ºs 115805 e 115830, no qual foram realizadas duas chamadas para o SAMU 192;

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (Sessenta dias) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 DE Julho de 2021



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)